



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E LEONCINHO TRANSPORTES EIRELI.

PREGÃO Nº - 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 05/2022

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa **LEONCINHO TRANSPORTES EIRELI**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO ao CONTRATO** nº 023, firmado aos 11 de Fevereiro de 2022, para execução do objeto constante ao contrato original:

Considerando que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

Considerando o parecer jurídico, relatório da controladoria e ainda a justificativa do setor de engenharia deste Município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustada o aditivo no valor de R\$20.910,00 (vinte mil e novecentos e dez reais), do item 04, aproximadamente 25%, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor total do item 04 para R\$104.550,00 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), passando o valor total do contrato para R\$242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalectem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 15 de setembro de 2022.

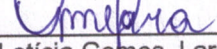

Fábio Alves Costa Fonseca

PREFEITO MUNICIPAL – Contratante



Leoncinho Transportes Eireli .

Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:


Maria Luiza Faria Silva
OAB/MG -202.769